



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

ATA

13ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 11 (onze) vereadores: **Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, Antônio Liberato Sobrinho, Antônio Pedro da Silva, Arnaldo Silvestre Vilela, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, José Adriano da Silva, Josedilson dos Santos, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela e Vanderleia Almeida da Silva Silvério.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 09:20min., informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Em seguida no **Expediente**, o Sr. Presidente convida a Secretária da Casa, vereadora Vanderleia Almeida para fazer a leitura da Pauta da reunião. Inicia-se a leitura da **Ata da 12ª Reunião Ordinária**, e o vereador Antônio Pedro solicita a dispensa da leitura, devido todos já terem acesso a Ata antes da reunião. Leitura do **Projeto de Lei nº. 010/2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Jupi, e dá outras providências”; - **Pareceres das Comissões Permanentes**; - **Projeto de Lei nº. 012/2025**, autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que “Institui no município de Jupi a obrigatoriedade do uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, pelos profissionais coletores de lixo (garis), e da outras providências”; - **Pareceres das Comissões Permanentes**; - **Projeto de Lei nº. 013/2025**





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

autoria do vereador Josedilson dos Santos, que “Institui o “Dia Municipal do Caminhoneiro” no calendário cultural do município de Jupi/PE, e dá outras providências; - **Pareceres** das Comissões Permanentes; - **Projeto de Lei nº. 015/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que “Institui a Casa do Idoso no município de Jupi/PE, e dá outras providências”; - **Pareceres** das Comissões Permanentes; - **Projeto de Lei nº. 017/2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que “Dispõe sobre a redução da carga horária de trabalho, sem prejuízo dos vencimentos, do servidor municipal responsável por pessoa com transtorno do neurodesenvolvimento e necessidades especiais”; - **Indicação nº. 091/2025**, solicitação à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, veemente apelo, no sentido de que sejam atendidas as solicitações abaixo mencionadas, já requeridas através dos Requerimentos 081/2022, 097/2023 e 067/2024; - Reforma da Lavanderia pública, próxima ao antigo Tanque, na entrada do Povoado Colônia: - Construção do Sistema de esgotamento sanitário, entre a Sacaria Bom Jesus e a Lavanderia acima citada e **Indicação nº. 092/2025**, solicitação à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio das Secretarias competentes, veemente apelo, no sentido de que sejam atendidas as solicitações abaixo mencionadas, já requeridas através dos Requerimentos 081/2022, 097/2023 e 067/2024: - Construção de bueira no Povoado Colônia, próximo à Residência do Sr. Tonho Delegado, e na Colônia de baixo, próximo à residência do Sr. Zezinho da Colônia; - Construção de passagens molhadas entre a residência do Sr. Agnaldo José da Silva (Baião) até a divisa dos lotes dos Srs. Luiz Vitalino e Zezé Neco, todos





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

localizados na Colônia de Baixo, deste município. Ambas de autoria do vereador Antônio Pedro da Silva. - **Indicação nº. 093/2025**, solicitação a Exma. Prefeita deste município, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, veemente apelo, no sentido de que seja implantado o sistema de saneamento básico nas seguintes ruas situadas no Loteamento Silvestre, desta cidade: Augusto Vinícius Justino Patriota, Diana Betânia Miranda Cavalcante, João Gonçalves de Almeida, Maria José de Araújo, Joana Maria da Silva, Maria do Socorro Salgueiro Viana, Paulo Alves de Moura e Aldenira Fernandes Santos de Oliveira e **Moção nº. 004/2025**, solicitação ao Presidente desta Casa Legislativa, no sentido de que seja consignado nos anais deste Poder Legislativo, “Moção de Pesar” às famílias ilutadas, pelo falecimento da Criança San Augusto Rodrigues de Almeida Maranhão, ocorrido no mês e ano em curso. Ambas de autoria da vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério. - **Indicação nº. 094/2025**, solicitação a Exma. Prefeita do município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio das Secretaria Municipal de Saúde, veemente apelo, no sentido de que seja disponibilizado um veículo exclusivo para dar suporte aos profissionais da saúde que exercem suas funções nos pontos de apoio das Unidades Básicas de Saúde (UBS's), do nosso município e **Indicação nº. 095/2025**, solicitação a Exma. Prefeita do município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio das Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a instalação de um semáforo no cruzamento das Ruas José Correia Lima com a Miguel Calado Borba, desta cidade. Ambas de autoria do vereador Fábio Júnior Teixeira. - **Indicação nº. 096/2025**, solicitação à Exma. Prefeita deste município, Senhora Rivanda





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretária Municipal competente, veemente apelo, para que seja realizado um estudo técnico e detalhado para o ordenamento do trânsito na nossa cidade, com o objetivo de melhorar a fluidez, segurança e acessibilidade nas vias públicas e **Indicação nº. 097/2025**, solicitação à Exma. Prefeita deste município, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Otávio Vieira de Oliveira (UBS Catonho). Ambas de autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.

- **Ofícios nºs. 4461/2025/ZE092**, de 20/05/2025 e **4506/2025/ZE092**, de 22/05/2025, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; - **Convite** para participação do "Dia D" de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Iniciando o **Pequeno Expediente**, o Sr. Presidente solicita ao vereador **Antonio Jeffeton Monteiro** para que faça a justificativa do **Projeto de Lei nº 010/2025**, e o mesmo cumprimenta a todos e diz: Esse Projeto não foi feito por acaso, é inspirado em uma chamada "Lei Lucas" que é uma Lei Federal sob o nº 13722/2018, que já obriga essa capacitação em todo o Brasil. A Lei Lucas teve origem depois do falecimento de um menino de 10 (dez) anos, chamado Lucas Begalli, que faleceu engasgado com lanche em uma excursão na Cidade de Campinas/SP. No momento do ocorrido, ninguém sabia o que fazer e, infelizmente, ele não resistiu, sua mãe lutou muito para que essa Lei fosse aprovada no Congresso Nacional, e conseguiu. Só que precisamos falar uma verdade, pois nem sempre uma Lei Nacional funciona sozinha e muitas vezes se não tiver uma regra local que diga como vai funcionar quem vai fazer a capacitação e fiscalização, nada sai do papel.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

inclusive, ela já é uma Lei Nacional, mas não é colocada em prática em muitos municípios aqui da nossa região. É exatamente isso que nosso Projeto quer fazer, trazer essa Lei para nossa realidade de Jupi com detalhes mais claros, com prazos, responsabilidades, parcerias e ações práticas. Além disso, a Lei Federal deixa muito genérico por dizer que é obrigatório, mas não explica quem deve capacitar como as Secretárias de Educação e de Saúde, que vão trabalhar juntas e nem sugere formas de incentivar o Projeto. Por isso, estamos aqui incluindo um selo de reconhecimento para valorizar as escolas que se preocupam com a segurança, ou seja, o Projeto não é repetido e nem desnecessário, muito pelo contrário, ele é complementar e muito necessário, ele adapta essa Lei importante para nossa realidade tanto nas escolas da cidade quanto na zona rural, garantindo que todo mundo tenha profissionais capacitados para agir quando for preciso, evitando que uma tragédia aconteça no nosso município como a do garoto Lucas. Nosso papel como vereadores é proteger a vida, a segurança e o bem-estar das nossas crianças e adolescentes e também os profissionais da educação. A vereadora **Vanderleia Almeida** é convidada para fazer a justificativa do **Projeto de Lei nº 012/2025**, que cumprimenta a todos e diz: Com muita alegria apresento a Casa, esse Projeto de Lei voltado para os profissionais que zelam por nossa cidade com muita dedicação, os coletores de lixo, os nossos garis que enfrentam sol e chuva e tudo isso para deixar nossas ruas mais limpas. O presente Projeto visa mais segurança aos trabalhadores no desempenho de suas funções, como também, uma melhor proteção à saúde, onde ficarão mais assegurados aos níveis de risco de acidente com uniformes, luvas, botas, máscaras, capas de chuvas e coletes refletivos. Então, já sabemos que faz parte da legislação federal como cita a Lei nº

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

6514/77, que regulamenta e pela Norma Regulamentadora nº 06, que estabelece que a empresa é obrigada a fornecer aos seus colaboradores, gratuitamente, equipamentos de proteção individual adequados aos riscos das atividades em perfeito estado e funcionamento. Então, conto com a aprovação dos meus colegas vereadores para que possamos cuidar de quem cuida tão bem da nossa cidade. Em seguida a Secretária da Casa, faz a leitura da justificativa escrita do **Projeto de Lei nº 013/2025**, de autoria do vereador Josedilson dos Santos. Faz a justificativa do **Projeto de Lei de nº 015/2025**, o vereador **José Adriano** que cumprimenta a todos e diz: Venho aqui solicitar e encaminhar esse Projeto de Lei para aprovação de todos. Desde o ano 2023 (dois mil e vinte e três) temos o Estatuto do Idoso, a nível Nacional e Estadual, aprovado, e visitando os nosso idosos, e isso é solicitação deles para que institua a Casa do Idoso aqui no nosso município, um espaço público dedicado a promoção de acolhimento, convivência, assistência e valorização da pessoa idosa. Sabemos que a população idosa vem crescendo significativamente em todo o nosso país, inclusive, em nossa cidade, fazendo com que se torne imprescindível a criação de políticas públicas verdadeiras, onde possa acontecer em todos os âmbitos, mas de maneira muito especial para os nossos idosos que garantam os direitos fundamentais dessa parcela da população assegurando-lhe qualidade de vida, respeitando a dignidade e inclusão social. Também está na Constituição Federal, desde 1988, no Artigo nº 230 e na Lei Federal nº 10741/2003, que abre esse leque para que os municípios possam instituir a Casa de Apoio, onde teremos vários atendimentos e com os recursos vindo das esferas federais e estaduais em parceria com o município. Peço aos colegas vereadores que aprovem para que possamos valorizar ainda mais os idosos do nosso município. Faz a





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

justificativa de suas **Indicações nº 091 e 092/2025**, o vereador **Antônio Pedro** que cumprimenta a todos e diz: Além de tantas outras que coloquei nesta Casa, tenho aqui para hoje coisas muitos simples. Conforme fizemos a visita com nosso Secretário de Infraestruturas e Urbanismo, com a Exma. Prefeita e o ex-vereador Jessé Cordeiro Sobral, que hoje é Assessor do Poder Executivo Municipal, vimos que a reforma da lavanderia pública da Colônia é muito simples, que se tornou um local de abandono e vejam os senhores que eu sempre solicitei. É uma questão que até prejudica a fábrica de farinha e a indústria da Sacaria Bom Jesus, no Povoado Colônia e com a falta de atenção que tiveram, pois, sempre pedi a reforma da lavanderia ligada ao sistema de esgotamento sanitário que prejudica a cozinha da sacaria e se fosse um Projeto que carecesse de milhões, eu estaria calado, mas é uma obra simples que poderia ser resolvido. A outra Indicação trata-se de pequenas coisas, nós da zona rural sabemos dos trechos que precisam de uma bueira e de uma passagem molhada, já possuo muitos pedidos relacionados à está pauta. Então, peço mais uma vez e trata-se da Colônia de baixo, agora que temos uma estrada que precisa ser valorizada na parte de cima, temos nossa pista, nossa rodagem que já precisa de cuidados e também precisamos cuidar da Colônia de baixo. Faz a justificativa de sua **Indicação nº 093/2025** e da **Moção nº 004/2025**, a vereadora **Vanderleia Almeida** que cumprimenta a todos e diz: Apresento a Casa, por meio da Secretaria competente, para que seja implantado o sistema de saneamento básico nas ruas situadas no Loteamento Silvestre desta cidade, na qual o Secretário Island Rodrigues solicitou para que sua equipe fosse no local e lá de fato precisa ser feito o saneamento, pois são aquelas ruas por trás do depósito do nosso Ex-Prefeito Marcos Patriota, que ainda não possuem

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

saneamento básico e que de fato precisa-se que seja feito esse trabalho. O vereador **Antônio Jeffeton** solicita um aparte e diz: Alguns moradores têm me procurado a respeito dessas ruas e ainda dizendo que o esgoto está a céu aberto, estive lá e um morador me enviou mensagem perguntando se iam fazer algo. Então, quero reforçar a importância dessa Indicação e que a gente possa lutar para que tenhamos uma solução aprovada e realizada, pois a situação está gritante. A vereadora **Vanderleia Almeida** retoma sua fala e prossegue: Precisamos lutar para que de fato seja feito, quem me passou os nomes das ruas foram alguns Agentes de Saúde. Então, como representante do povo, trouxe a pauta a Casa e, desde já, contando com a aprovação dos meus colegas vereadores para resolvermos os problemas da população. Trago a Casa também de maneira muito especial essa Moção, para que seja enviada à família do pequeno San Augusto, que nos deixou há poucos dias, como cidadãos, nos solidarizamos com a família, em especial com a Senhora Fabiana Maranhão, o Senhor Ranniere Augusto, o garoto Dan e a Senhora Maria do Rosário Almeida Viana (Maria do Correio), que por muitos anos teve sua cadeira aqui nesta Casa e trabalhou muito por nossa Jupi e a todos os familiares, contem com meu apoio. Faz a justificativa de suas **Indicações de nº 094 e 095/2025**, o vereador **Fábio Júnior** que cumprimenta a todos e diz: A primeira Indicação fiz de acordo com algumas reivindicações que a gente ouviu nas associações por onde a gente passou e a outra é para a cidade onde a gente vê a necessidade. A **Indicação nº 094**, trata-se das situações dos pontos de saúde que temos no município, a equipe vai no dia de atendimento até o ponto de saúde, mas chega lá e existe a necessidade de um veículo que fique com exclusividade dos funcionários que naquele dia vão atender, para ir até as pessoas que possuem alguma dificuldade de locomoção até o





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

ponto de saúde. Ouvi esta demanda em algumas associações por onde passei, tendo em vista que, é só uma questão de ajustes. Então, peço aos demais vereadores o apoio na aprovação, pois será de grande importância para atender aquelas pessoas que precisam. A segunda Indicação nº 095, a gente solicita um semáforo para o cruzamento na frente do Hospital Municipal Claudina Teixeira, pois é o local que mais passa veículo e entendemos que existe a necessidade de um semáforo naquele ponto, para evitar questões acidentais. Faz a justificativa de suas Indicações de nº 096 e 097/2025, o vereador **Antônio Jeffeton** que cumprimenta a todos e diz: A primeira Indicação complementa a fala do vereador Fábio Júnior, em relação à ordenação do trânsito na nossa cidade, porque nossa cidade avançou bastante e está em crescimento constante, precisamos ter essa atenção em relação ao trânsito, porque sabemos que há exemplo de outras cidades na região que não se ordenaram com brevidade e o trânsito acabou causando muito transtorno. A gente sabe também que em alguns horários, o fluxo de veículo está bastante intenso, principalmente na hora da saída dos alunos no colégio municipal. Então, que a gente comece nas ruas principais, mas não sei se é necessário criar alguma diretoria para cuidar dessa questão, porém, que possamos começar a cumprir o ordenamento do trânsito na nossa cidade, pois acredito que aqui no comércio já tenha a necessidade de colocar os ordenamentos de mão e contramão, como também ver a necessidade das demais vias e adotar a sinalização vertical em relação a semáforo. É de extrema importância essa colocação do vereador Fábio Júnior para que a gente possa regulamentar e sinalizar as vias da nossa cidade. Na segunda Indicação, sabemos que a infraestrutura do nosso município cresceu bastante, mas ainda tem pontos que precisam de atenção e um

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

deles é a ESF do Povoado Catonho, que precisa de uma reforma, como também a do Povoado Santa Rita, pois são as unidades mais antigas do município e, de fato, precisam de uma modernização na estrutura para que possam dar melhor atendimento para nossa população. O vereador **Paulo César** pede um aparte e diz: Parabenizo o vereador por ter colocado o Requerimento para aquela região. Ano passado pedimos a sala do dentista, onde foram entregues todos os equipamentos novos e será um grande presente para a população daquela região. O vereador **Antonio Jeffeton** prossegue: A intenção é justamente esse vereador Paulo César, que possamos dar uma melhoria na estrutura daquele postinho, porque por muitas vezes é mais fácil construir um novo do que reformá-lo, mas que a gente possa ter essa atenção a essas estruturas mais antigas do nosso município. O Sr. Presidente franqueia a palavra para debate das matérias e faz uso o vereador **Antônio Jeffeton**, que cumprimenta a todos e diz: Quero informa que o Projeto é em coautoria com a vereadora Maria Joselma e com o vereador José Adriano. O vereador **Antônio Pedro** usa da palavra e diz: Gostaria de falar da importância do Projeto de autoria do vereador Antônio Jeffeton, pois já passei pela triste experiência de na época que fui diretor da escola, um aluno morrer afogado e, infelizmente, não tinha quem soubesse realizar os procedimentos de primeiros socorros. Essa intenção já foi colocada nessa Casa, mas agora, espero que ela se efetive. No Projeto da vereadora Vanderleia Almeida, é indiscutível, pois há necessidade desses equipamentos para garantir a saúde e bem-estar dos profissionais da limpeza. Gostaria de lembrar do Projeto do nosso vereador Josedilson dos Santos, motorista e caminhoneiro que temos aqui na Casa, acredito vereador que se tivesse uma sede, seria com o nome do seu pai, pois ele era um dos caminhoneiros pioneiros do

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

nosso município e que marcou a entrada dos demais que foram se tornando caminhoneiros, pois com todo respeito aos demais caminhoneiros, o meu voto é uma homenagem ao seu pai, João Rodrigues. O vereador **Fábio Júnior** cumprimenta a todos e diz: A discussão dos Projetos de Lei na manhã de hoje, que são 04 (quatro), são muito importantes e gostaria de frisar sobre o Projeto do vereador Antônio Jeffeton, que quando se fala da segurança pública ele é um Projeto muito grandioso pois trata-se do não acontecimento de tragédias. Já tivemos vários casos onde pessoas não sabiam realizar os primeiros socorros, são coisas desse tipo que nós que estamos no poder público, podemos fazer algo para melhorar a vida das pessoas. Em relação ao Projeto do vereador Josedilson dos Santos, que os caminhoneiros transportam não só alimentos pelo nosso Brasil, como vários outros produtos, uma profissão digna, parabeno pelo Projeto. Sobre o Projeto da vereadora Vanderleia Almeida, os profissionais do nosso município precisam ter segurança e o Projeto do vereador José Adriano que fala dos idosos, precisamos ter aquele olhar com as pessoas de idade avançada. Então, que a população tenha em mente os trabalhos de todos nós vereadores e do quanto foi grandiosa a manhã de hoje com tantos Projetos e discussões. Faz uso da palavra a vereadora **Vanderleia Almeida** que diz: Sobre o Projeto do vereador Antônio Jeffeton, sabemos que na escola acontecia só o treinamento básico, já acompanhamos alguns treinamentos em algumas escolas dos primeiros socorros, falo pelo meu esposo que é do SAMU, onde ele já foi em algumas escolas junto com a equipe dar algumas dicas básicas, porém, vemos aqui que irá se tornar Lei, então, parabeno o vereador por esse Projeto. O Projeto do vereador José Adriano, sabemos que temos um grande número de idosos participando do nosso Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e só irá

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

fortalecer esse laço. Esse Projeto do vereador Josedilson dos Santos, que institui o “Dia Municipal do Caminhoneiro”, eu, enquanto filha e irmã de caminhoneiro, será um orgulho votar nesse Projeto, a qual o vereador João Rodrigues dos Santos, meu padrinho de batismo, temos um laço muito forte e está no sangue, ser caminhoneiro, pois me tornei quem sou hoje pela luta do meu pai, o qual vivia na estrada trabalhando para que pudéssemos ter uma vida melhor. Faz uso da palavra a vereadora **Maria Joselma**, que cumprimenta a todos e diz: Não poderia deixar de parabenizar esses três Projetos de Lei, e cada um tem sua grande importância. O do vereador Antonio Jeffeton, o qual eu faço parte com o vereador José Adriano é muito importante. O segundo, sobre a Casa do Idoso, também é muito importante, cada dia que passa mais idosos chegam naquele grupo. O da vereadora Vanderleia Almeida é muito importante, porque cada um dos trabalhadores que arriscam suas vidas, tenham essa medida realizada. Faz uso da palavra o vereador **Antonio Jeffeton** que diz: Em relação ao Projeto de Lei dos primeiros socorros, que estamos votando, gostaria de informar que estamos conseguindo uma parceria com o projeto de extensão, com o IF de Belo Jardim/PE, onde eles tem um projeto que vão no município realizar esse treinamento. Então, além de tornar Lei, vamos conseguir uma parceria para ser colocado em prática e vai aliviar a questão da gestão para não ter essa preocupação tanto financeira, quanto burocrática. Em relação aos demais Projetos de Lei, o do vereador Josedilson dos Santos, gostaria de parabeniza-lo e dar uma sugestão onde ele faça um Projeto acrescentando a “Festa do Caminhoneiro”, ao calendário oficial de eventos do município, onde você pode denominar essa festa, com o nome do seu pai, já que irá se tornar Lei. Sobre o Projeto da vereadora Vanderleia Almeida inclusive, conversamos anteriormente, vejo diversos pontos

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

positivos, nenhum negativo na verdade, pois vemos a valorização dos trabalhadores de limpeza da zona urbana, promoção a saúde e segurança no trabalho. O reforço aos cumprimentos dessas normas técnicas, só me vem à preocupação na questão da constitucionalidade, em relação ao mérito totalmente louvável, porém, já é uma Lei Federal que exige esse comprometimento e existe também uma norma regulamentadora nº 006, do Ministério do Trabalho que já estabelece essa obrigatoriedade no fornecimento de EPIs, não sei se é o caso, mas pode ser que seja vetado por essa Lei já existir. Em relação ao Projeto do vereador José Adriano, entendo a justificativa do Projeto que é totalmente louvável, já defendemos a volta da Casa de Apoio aqui no município de Jupi, mas em relação a Casa do Idoso, me vem uma preocupação porque acredito que cria um órgão na gestão municipal e esse Projeto deveria vir do Executivo Municipal, tendo chance de ser vetado por conta dessa inconstitucionalidade, diante disso, acho que a gente precisa discutir mais essa matéria, pois de fato esbarra na competência, onde sabemos que só o Prefeito pode apresentar projetos que criam órgãos públicos ou definem atribuições para as secretarias. Esse Projeto cria uma nova estrutura no município e determina ações para secretarias municipais, acabando invadindo uma competência que é exclusiva do Executivo Municipal. Além disso, o artigo 2º (segundo), reforça o princípio da separação dos poderes e a Lei da Responsabilidade Fiscal exige que toda proposta explique de onde vai sair os recursos e por mais que o vereador tenha falado que esse recurso é oriundo da Federação, do Estado ou do Município, mas na verdade, é de onde esse recurso vai sair no orçamento do município. Gostaria de solicitar o **Visto** da matéria, para que a gente pudesse discutir melhor e ter outra

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

opinião jurídica. O Sr. Presidente comunica o deferimento do pedido de Visto da matéria e informa que será votada na próxima semana. Faz uso da palavra o vereador **Paulo César** que cumprimenta a todos e diz: Existe uma Lei aprovada no Superior Tribunal Federal (STF), que concede esse poder, o vereador dizendo de onde vem o recurso, ele pode colocar um Projeto de Lei que se for aprovado o Executivo Municipal irá sancionar, mas sabemos que a maioria das gestões, quando se fala em onerar, possuem um certo entrave para realizar. Então, cabe analisar essa situação e se realmente for viável o Projeto, como foi elaborado, e como o Presidente acatou o pedido de Visto da matéria, que possa ser analisado em outro momento e ver qual destino possa ser tomado. O vereador **Antônio Jeffeton** pede um aparte e diz: Vereador Paulo César, a discussão não é sobre a despesa, que eu também tenho esse entendimento que o vereador pode sim legislar, causando despesas ao município e isso já é entendimento do STF, mas a minha preocupação é sobre a criação do órgão, porque a gente poderia colocar um Projeto de Lei instituindo a Guarda Municipal e isso se tornaria Lei precisando ser aplicada, ou seja, quando instituímos a Casa do Idoso, criamos esse órgão e ele obrigatoriamente passa a funcionar, mas existe a preocupação da criação do órgão. Faz uso da palavra o vereador **José Adriano** que cumprimenta a todos e diz: Parabenizo os vereadores pelos Projetos e gostaria de acrescentar ao vereador Antonio Jeffeton, que poderia se fazer uma Emenda para educação, onde a gente se preocupa muito do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano. Quanto ao Projeto, possui a Lei Nacional nº 10741, de 1º (primeiro) de outubro de 2003, que altera na Lei nº 14423, de julho de 2022, por isso que no Artigo 19 (dezenove), ele dá a Criação do Conselho Municipal e dos Fóruns Municipais da pessoa idosa e entendo porque o Projeto



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250703084805.pdf>
assinado por: idUser:480

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

ficará para a próxima Sessão. Prosseguindo com as discussões das matérias. Faz uso da palavra o vereador **Paulo César** que cumprimenta a todos e diz: A questão da fala do vereador Fábio Júnior em relação ao transporte naquela região do Pau-Ferro, irei colocar outro Requerimento para as pessoas daquela região ter um apoio. Quando se fala sobre a questão do trânsito, o fluxo de alunos tanto no início das aulas, quanto no final, é intenso e precisamos ter um cuidado redobrado para que não aconteça nada, principalmente com os estudantes. O vereador encerra sua fala fazendo a leitura de um Requerimento do vereador Antônio Liberato, aprovado em 14 de junho de 2023, relacionado a ampliação e reforma da UBS Otavio Vieira de Oliveira e parabeniza o vereador por tal feito. Faz uso da palavra o vereador **Fábio Júnior**, que cumprimenta a todos e diz: Justificando a questão da minha Indicação, ela solicita para o carro que vai para o dia de atendimento no ponto de saúde, possa ir até a residência do paciente e leva-o até o ponto de saúde. Então, são 02 (duas) Indicações, uma minha e outra do vereador Paulo César, muito importantes, mas que possuem suas devidas particularidades e diferenças. Não havendo mais uso da palavra, encerra-se o **Pequeno Expediente**. Não havendo nada para a **Tribuna Livre**, inicia-se o **Grande Expediente**, e por ordem dos inscritos faz uso da palavra o vereador **Antônio Jeffeton**, que cumprimenta a todos e diz: Gostaria de frisar sobre a importância que a gente tem aqui na Câmara de ter esse espaço democrático para que a gente possa falar. Gostaria de apresentar um agradecimento público ao Secretário Municipal Island Rodrigues, onde tivemos várias falas aqui na Câmara e é unânime entre os vereadores, em relação a felicidade com o seu trabalho que vem desenvolvendo aqui no município. Além disso, gostaria de expressar minha felicidade, pois toda discussão é válida e estamos aqui para

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

acrescentar, tendo Indicações que cheguem mais na ponta e atendam a necessidade da população e gostaria de solicitar aos vereadores que tenham mais paciência, pois a reunião tem dia e hora marcada, por isso não há necessidade desse aperseio. Faz uso da palavra o vereador **Paulo César** que cumprimenta a todos e diz: Gostaria de aproveitar a presença do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o qual já fiz alguns pedidos e gostaria de solicitar para que possa atender alguns pleitos. Fui solicitado por algumas pessoas para fazer trabalhos na zona rural e existem alguns trechos críticos na estrada que liga o Sítio Catonho até a BR 423, onde possui uma bueira que precisa de aterramento, um ponto crítico que passam transportes, algumas famílias e ambulâncias, para que coloque aterro naquela região. Faz uso da palavra a vereadora **Maria Joselma**, que cumprimenta a todos e diz: Não poderia deixar de parabenizar a todos pelos os Projetos e Indicações. Quero parabenizar a Prefeita e seu grupo, pelo carinho e dedicação com os vereadores e a população. Faz uso da palavra o vereador **Josedilson dos Santos**, que cumprimenta a todos e diz: Peço apoio aos vereadores em relação ao meu Projeto de Lei e agradeço a todos os caminhoneiros. Faz uso da palavra o vereador **José Adriano**, que cumprimenta a todos e diz: Quero ressaltar que na gestão do Prefeito Padre Ivo, foi instituída uma Lei sobre a Câmara Mirim e conversando com alguns coordenadores, orientadores e professores, chegou a hora de reativar essa Lei. Precisamos fazer isso com urgência para iniciarmos o segundo semestre com o pé direito, porque nossos futuros vereadores e futuros prefeitos estão nas nossas escolas. Então, precisamos criar essa consciência, do que é política, qual a importância dela, Política Estadual, Municipal e convocaremos um Coordenador de cada escola para ter essa primeira conversa na próxima segunda-feira. Estive conversando com o Deputado Estadual Romero Salles em uma visita que fizemos por meio da Prefeita Rivanda Freire e o pleito que tratamos foi uma solicitação para que seja realizada uma sinalização na entrada da Colônia, e essa semana eu recebi a

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

resposta positiva do gabinete do deputado. Gostaria de parabenizar a pessoa de Bruno Lemos, atleta de Jiu-jitsu, aqui do município que nos representou em um torneio e agora irá representar nosso Estado. Faz uso da palavra o vereador **Antônio Pedro** que cumprimenta a todos e diz: Quero aqui frisar a nossa alegria, satisfação em ter recebido da 92ª Zona Eleitoral, o despacho da doutora juíza eleitoral sobre a concessão para instalação da Sessão Eleitoral do Alto dos Santos, de minha autoria. Eu que já vinha muitíssimo alegre por ter conseguido a sessão eleitoral da Escola Municipal Antônio Lopes de Araújo, no Sítio Pau-Ferro, agora tenho mais uma satisfação e tudo que fazemos é visando o bem estar e conforto da população, votando perto da casa onde moram. Gostaria de dizer da satisfação de estarmos todos juntos e ter essa aproximação com o Executivo Municipal, Secretários Municipais e com as pessoas que estão diretamente ligadas à nossa Prefeita, a qual possui um olhar diferenciado nessa Casa, desde que a gente considere normais as colocações feitas aqui, até mesmo alguns posicionamentos são para um bem estar. Faz uso da palavra a vereadora **Vanderleia Almeida** que cumprimenta a todos e diz: Agradeço ao Secretário Municipal Island Rodrigues, pelo trabalho que vem desempenhando no município. Hoje de maneira especial, me solidarizo com a família do pequeno Marcos, que nos deixou, filho do Sr. Rossini, ex-prefeito de Lajedo/PE e da Senhora Marconeide, que foi professora do nosso município. Então, pedimos a Deus que estenda sua mão sobre essa família pedindo força para continuar. Agradeço e parabenizo a todos os organizadores da Festa do Povoado Santa Rita, agradeço ao Presidente que nos convidou, como também, irei aproveitar o momento para agradecer a nossa Prefeita Rivanda e ao Secretário Municipal Flávio Quintino, por ter atendido a minha solicitação do ponto físico de saúde na festa, onde irá percorrer pelo Povoado Colônia e nas festas de Jupi e agradeço aos vereadores pela aprovação dos meus pedidos. Encerro convidando a todos para o baile da paróquia e digo a seguinte frase: Dando as mãos que a gente consegue caminhar,

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250703084805.pdf
assinado por: idUser:480



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

ninguém faz nada sozinho. Faz uso da palavra o vereador **Fábio Júnior**, que cumprimenta a todos e diz: Agradeço a presença do Secretário Municipal Island Rodrigues e do Assessor Especial Jessé Cordeiro, que estão representando o Executivo Municipal. Gostaria de dizer que isso é um diferencial na gestão da Prefeita Rivanda Freire, que a presença dela, dos secretários municipais e a aproximação em atender os pedidos dos vereadores sempre que a gente precisa. A reunião da Câmara foi muito especial hoje, tivemos muitos Projetos e Indicações. São as parcerias que fazem com o que nosso município se desenvolva. Não havendo mais vereador inscrito, encerra-se o **Grande Expediente**. Inicia-se a **Ordem do Dia** para votações das matérias. A Ata da 12ª Reunião Ordinária foi submetida a votação, sendo **aprovada** por unanimidade. O **Projeto de Lei n 005/2025**, de autoria do vereador Antônio Jeffeton foi submetido a votação, sendo **aprovado** por unanimidade em segunda votação. O **Projeto de Lei n.º. 010/2025**, autoria do vereador Antônio Jeffeton, foi submetido a votação, sendo **aprovado** por unanimidade em primeira votação. O **Projeto de Lei n.º. 012/2025**, de autoria da vereadora Vanderleia Almeida, foi submetido a votação, sendo **aprovado** por unanimidade em primeira votação. O **Projeto de Lei n.º 013/2025**, de autoria do vereador Josedilson dos Santos, foi submetido a votação, sendo **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Com referência ao **Projeto de Lei n.º 015/2025**, de autoria do vereador José Adriano, foi concedido o pedido de **Visto**, solicitado pelo vereador Antonio Jeffeton. Todas as **Indicações n.ºs 091, 092, 093, 094, 095, 096 e 097/2025**, são colocadas em votação, sendo **aprovadas** por unanimidade. O Sr. Presidente cumprimenta a todos e diz: Parabenizo toda Coordenação da Capela Santa Rita de Cassia pela organização da festa e solicito que sejam enviados **Ofícios** a Coordenação, aos padrinhos da festa, as Prefeituras de Jupi e Calçado/PE, nas pessoas de Rivanda Freire (Prefeita) e José Elias Filho (Prefeito), pelo empenho e toda dedicação na realização das festividades de Santa Rita de Cassia e agradeço também a todas



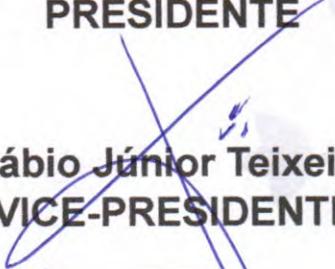


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

as secretarias municipais envolvidas. Além disso, parablenizo o Secretário Municipal Island Rodrigues, hoje presente em nossa reunião, juntamente com a sua equipe, pelo trabalho que está realizando. Solicito que a Casa envie **Ofício** em nome de todos vereadores para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em nome de José Edvaldo (Valdo Capitão) e do Secretário Island Rodrigues. Por fim, solicito a Casa para que envie **Ofício** a Polícia Militar pelo suporte e apoio para a população e agradeço a Prefeita por ter cedido o funcionário Tony Charles, para prestar serviços nesta Casa. Não havendo nada para as **Explicações Pessoais** e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos e declara encerrada a 13ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, às 11h27min, marcando a próxima para o dia 04 (quatro) de junho do ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi, às 09h da manhã. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 28 de maio de 2025.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
VICE-PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

